

RUA CARLOS DE CARVALHO

Decreto nº 6556 de 28-07-1981

Formada pela rua 3 do Jardim Márcia

Início na rua Dr. Paulo Ariani

Término na divisa do loteamento

Jardim Márcia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 8.812 de 24-03-1981 em nome de Sindicato dos Contabilistas de Campinas.

CARLOS DE CARVALHO

Carlos de Carvalho nasceu em Rio Claro, Estado de São Paulo, em 12-agosto-1866 e faleceu na cidade de São Paulo, em 02-janeiro-1920. Exerceu o cargo de Coletor Estadual em São Carlos, em 1894, e mercê de méritos demonstrados, no ano seguinte foi chamado para as funções de guarda-livros no Tesouro do Estado, havendo em 1909, sido nomeado Chefe da Contabilidade do Estado de São Paulo. Chefiou a reorganização da Fazenda estadual, concluída em 1917, quando a mesma passou a denominar-se Diretoria de Contabilidade da Fazenda, em cuja posição permaneceu até seu falecimento. Os métodos adotados por Carlos de Carvalho em São Paulo, foram seguidos por Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e centenas de Prefeituras brasileiras. Guarda-livros prático, auto-didata, jornalista, professor de Historia, Contabilidade, Economia Política, foi também, Carlos de Carvalho, autor de várias obras sobre o vernáculo e sobre Contabilidade, como verdadeiro mestre e conhecedor profundo, escrevendo nada menos que uma dúzia de livros sobre contabilidade, dentre os quais: "Problemas de Escrituração", "Páginas de Contabilidade", em 2 volumes, "Estudos de Contabilidade", em 4 volumes, "Tratado de Contabilidade", em 2 volumes, "Contabilidade de Companhia de Seguros", "Contabilidade Pública", "Prática de Contabilidade Mercantil", etc. Presidiu várias comissões de estudos, colaborou com várias revistas nacionais e estrangeiras sobre vernáculo e contabilidade, sendo reconhecido como um dos maiores interpretes da ciência contábil, dos criadores Lucca Pacciolo e Cerboni, na aplicação da chamada "partidas dobradas". Foi escolhido e é o Patrono dos Contabilistas Brasileiros e em Rio Claro, foi erigido seu busto em praça pública.

90



20 JUL 1981

DECRETO N.o. 6556 de 28 de julho de 1981

DENOMINA "CARLOS DE CARVALHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA CARLOS DE CARVALHO" a Rua 3 do Jardim Márcia, com início na Rua 10 do Jardim Yeda e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos
ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 8912/81, em nome do Sindicato dos Contabilistas de Campinas, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



SINDICATO DOS CONTABILISTAS

ÓRGÃO DE PROFISSÃO LIBERAL - RECONHECIDO POR

Av. Benjamin Constant, 1214 - 6.º andar - Conj. 68 e 69

13.100 - CAMPINAS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

008812 24.3.81

PROTOCOLO-GERAL

C.O.A.R.

Campinas, 16 de Março de

Senhor Prefeito:

Permitto-nos vir à presença de V.ª. para
enjocar o assunto infra caracterizado:

O insigne cidadão patriota CARLOS DE CARVALHO, agraciado com a comenda póstuma de "PATRONO DA CONTABILIDADE BRASILEIRA", é considerado um dos maiores vultos de nossa contabilidade em todos os tempos, sendo o maior.

Como não existe neste município nenhum logradouro que ostente o seu nome, contamos com os seus bons ofícios no sentido de destacar uma praça ou rua para que o mesmo seja merecidamente reverenciado por esta cidade.

Como o próximo "Dia do Contabilista" (25/4) recairá num sábado, cremos que será uma data propícia para realização da solenidade, desde que nosso pedido seja levado em consideração.

Para seu conhecimento, transcrevemos uma síntese do perfil de CARLOS DE CARVALHO, compilado pelo Dr. Ataliba Amadeu Serd, integrante da Diretoria desta entidade:

CARLOS DE CARVALHO nasceu no dia 12 de agosto de 1.866, na cidade de Rio Claro (SP), tendo falecido em 02 de janeiro de 1.920, na capital do Estado, em plena produtividade intelectual.

Foi considerado, e conseqüentemente o é, o PATRONO DOS CONTABILISTAS BRASILEIROS, quando da inauguração de seu retrato em lugar de honra na sala do plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, no ano de 1.959, tendo seu busto em praça pública erigido na sua cidade natal. Essa homenagem se deu por ocasião do centenário de seu nascimento, ocorrido em 1.966, em reconhecimento ao grande filho que simbolizou, no seu tempo, a inteligência, a dedicação, o trabalho e a cultura em prol da contabilidade, ciência que tanto amou.

Dentre os homens que militavam então na classe, foi ele um profissional que se projetou nos meios científicos brasileiros e internacionais, pelo seu saber e seus trabalhos de criação em prol da divulgação e aplicação da contabilidade, em igualdade de condições com os grandes mestres do passado.

- continua -



Autor consagrado de vários livros, formando -
 enciclopédia de contabilidade, produziu, entre outras -
 seguintes obras, quase todas traduzidas em vários idiomas, sendo -
 consideradas entre as melhores do mundo: "Problemas de Escrituração";
 "Fundamentos de Contabilidade" (2 vols.); "Estudos de Contabilidade" (4 -
 vols.); "Tratado de Contabilidade" (2 vols.); "Contabilidade das Com -
 panhias de Seguros"; "Explicação Prática de Contabilidade Mercantil",
 etc., algumas dessas publicações com diversas edições e todas esgota -

Veio ele de família humilde e honrada, tendo -
 sido reconhecido pela sua cultura incomparável nos meios contábeis -
 atingindo os mais elevados postos na administração pública no setor -
 tendo sido um dos pioneiros do ensino comercial no Brasil.

Exerceu o cargo de Exator de Rendas do Estado -
 de São Paulo, em São Carlos, no ano de 1.894, portanto com apenas 18 -
 anos de idade; no ano seguinte, em 1.895, foi chamado para exercer no -
 Tesouro do Estado a função de guarda-livros, em decorrência de méri -
 tos demonstrados na função anterior, sendo nomeado em 09/01/1.909 -
 Chefe da Contabilidade do Estado de São Paulo, sendo que nesse cargo -
 chefiou a reorganização da Secretaria da Fazenda do Estado, concluída -
 em Janeiro de 1.917, quando a mesma passou a denominar-se Diretoria -
 de Contabilidade da Fazenda. Nessa elevada posição permaneceu até que -
 a morte o tirou do convívio humano, em plena produtividade editorial -
 de contabilidade.

O Estado de Minas Gerais procurou desde logo -
 seguir a orientação e o método preconizado por CARLOS DE CARVALHO, e -
 a seguir os Estados do Rio de Janeiro e Paraná, cujos administrado -
 res bem compreenderam a majestade da organização imprimida ao Tesou -
 ro de São Paulo por esse ilustre patriota.

Em 1.914, o Governo Federal contratou um gran -
 de empréstimo com banqueiros europeus. Para a sua concretização no -
 entanto, estava a depender de uma exposição completa sobre a situa -
 ção do Tesouro Nacional. Novamente serve a organização imprimida por -
 CARLOS DE CARVALHO ao Tesouro do Estado de São Paulo, como exemplo a -
 ser imitado. A Prefeitura de São Paulo e a Prefeitura do Distrito Fe -
 deral, também operaram a reforma de sua organização contábil, obede -
 cendo as regras fixadas para o Tesouro de São Paulo.

A denominação de CARLOS DE CARVALHO - PATRO -
 NO DA CONTABILIDADE BRASILEIRA, proposta pelo contabilista, Sr. Dr. -
 ATALIBA ANADEU SEVÁ, do CRC-SP, foi ratificada no X CONGRESSO BRASI -
 LEIRO DE CONTABILIDADE, realizado em Fortaleza, Ceará, de 21 a 26

RUA CARLOS DE CARVALHO

ANDV 1.1092-5

SINDICATO DOS CONTABILISTAS

ÓRGÃO DE PROFISSÃO LIBERAL — RECONHECIDO POR CARTA

Av. Benjamin Constant, 1214 - 6.º andar - Conj. 69 e 69 - Sede

13.100 - CAMPINAS - SP



Folhas 3 -

de novembro de 1.976, após ter sido aprovada por unanimidade pela Junta dos Representantes de todos os Estados e Territórios Brasileiros e seu encaminhamento, como moção de aplauso ao Plenário do Congresso, o qual, em sessão do dia 26 a aprovou por aclamação de mais de 1.500 congressistas presentes, com a recomendação de se fazer a mais ampla divulgação da medida deliberada.

A medalha CARLOS DE CARVALHO - Patrono da Contabilidade Brasileira, foi oficializada pela Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS, através do Decreto nº 2274, de 28 de Julho de 1.977, do Ilustre Prefeito Prof. Dermeval da Fonseca Neto Junior.

Reafirmando o nosso mais elevado apreço pela atenção com que jormos distinguidos, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe as nossas

CORDIAIS SAUDAÇÕES

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS

ANTONIO JONAS

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL

M. E. S. T. A.